



GABINETE DO VEREADOR TIAGO PANKADÃO

INDICAÇÃO Nº 364/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICO O PREFEITO QUE SEJA FEITA A ORLA DA BEIRA RIO DO BAIRRO TRISIDELA.**

JUSTIFICAÇÃO

A construção da orla pode envolver a necessidade de desenvolvimento turístico, a promoção de atividade recreativas e a proteção do ecossistema local. A orla, como a área de encontro entre terra e rio pode ser utilizada para o desenvolvimento econômico social e ambiente da região. Gerando também desenvolvimento econômico e assim impulsionar o turismo local e consequentemente gerando receita para cidade e emprego para a população. Assim também no desenvolvimento social a orla pode se tornar um espaço de lazer e convivência, promovendo a integração da comunidade e fortalecimento dos laços sociais. Não menos importante desenvolver a proteção ambiental o planejamento da orla deve considerar a preservação do nosso rio evitando impactos negativos na fauna e flora promovendo a gestão sustentável de recursos naturais.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 07 DE MAIO DE 2025.


TIAGO ROCHA BARROS
Vereador autor (PDT)


GREYSSON CARVALHO
Vereador Coautor (PSB)


VALMIR SANTOS CARVALHO
Vereador Coautor (PRD)